



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3970 – PARNAMIRIM, RN, 6 DE JUNHO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SELIM
Secretaria de Limpeza Urbana

PORTARIAS

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 010/2023 - SELIM, 01 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de **FISCAIS DOS CONTRATOS** listados a seguir, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana:

<u>Servidor/Fiscal</u>	<u>Servidor/substituto</u>	<u>Contrato nº</u>	<u>Empresa</u>	<u>Objeto</u>
Fabiano Padilha F. de Brito, Mat nº 5175	Silfranyo Silva França, Mat nº 6199	006/2023-SELIM	CS BRASIL FROTAS S.A - CNPJ nº 27.595.780/0001-16	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, de acordo com as descrições e demais condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Katyanne Targino de Aquino Eufrásio, Mat nº 60593.	Andresa Cristine de Araujo, Mat nº 9082	007/2023-SELIM	COMERCIAL J.A. LTDA – CNPJ nº 01.653.918/0001-00	Aquisição de material de expediente pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Katyanne Targino de Aquino Eufrásio, Mat nº 60593.	Andresa Cristine de Araujo, Mat nº 9082	008/2023-SELIM	J FERNANDES NETO LTDA – CNPJ nº 40.783.060/0001-42	Aquisição de material de limpeza pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Katyanne Targino de Aquino Eufrásio, Mat nº 60593.	Andresa Cristine de Araujo, Mat nº 9082	OS 984/2023	J FERNANDES NETO LTDA – CNPJ nº 40.783.060/0001-42	Prestação de serviços de Confecção de bloco de notificação a ser utilizado na Secretaria de Limpeza Urbana

Art 2º O fiscal do Contrato/ Ordem de Compra possui competência para:

- Acompanhar a execução objeto da ordem de compra, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência da ordem de compra, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência da ordem de compra, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento de materiais de expediente;
- Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que

resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com a ordem de compra;

h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ordem de compra, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

i. Manter o Secretário Municipal de Limpeza Urbana informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução da própria ordem de compra;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal do Contrato/ Ordem de Compra não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Na ausência justificada do (a) Fiscal(a) do Contrato/ Ordem de Compra o (a) servidor (a), ficará responsável temporariamente por esta função os servidores indicados na coluna “servidor substituto”.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato..

FERNANDO DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 011/2023 - SELIM, 01 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função dos **GESTOR DOS CONTRATOS** listados a seguir, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana:

<u>Servidor/Gestor</u>	<u>Servidor/substituto</u>	<u>Contrato nº</u>	<u>Empresa</u>	<u>Objeto</u>
Silfranyo Silva França, Mat nº 6199	Fabiano Padilha F. de Brito, Mat nº 5175	006/2023-SELIM	CS BRASIL FROTAS S.A - CNPJ nº 27.595.780/0001-16	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, de acordo com as descrições e demais condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Andresa Cristine de Araujo, Mat nº 9082	Katyanne Targino de Aquino Eufrásio, Mat nº 60593.	007/2023-SELIM	COMERCIAL J.A. LTDA - CNPJ nº 01.653.918/0001-00	Aquisição de material de expediente pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Andresa Cristine de Araujo, Mat nº 9082	Katyanne Targino de Aquino Eufrásio, Mat nº 60593.	008/2023-SELIM	J FERNANDES NETO LTDA - CNPJ nº 40.783.060/0001-42	Aquisição de material de limpeza pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Andresa Cristine de Araujo, Mat nº 9082	Katyanne Targino de Aquino Eufrásio, Mat nº 60593.	OS 984/2023	J FERNANDES NETO LTDA - CNPJ nº 40.783.060/0001-42	Prestação de serviços de Confecção de bloco de notificação a ser utilizado na Secretaria de Limpeza Urbana

Art. 2º O (a) Gestor (a) do Contrato/ Ordem de Compra possui competência para:

I. Gerenciar o contrato/ Ordem de Compra sob sua responsabilidade de modo a obter os melhores resultados, propondo as alterações necessárias;

II. Monitorar e avaliar o desempenho dos fornecedores;

III. Providenciar, caso necessário, a realização de reunião com a empresa contratada antes do início de execução do contrato a fim de esclarecer as dúvidas operacionais da execução;

IV. Coordenar reuniões periódicas sempre que entender necessário ou quando solicitado pelas partes envolvidas, objetivando garantir a qualidade da execução do contrato e seus resultados, devendo seus termos serem registrados em ata assinada pelo Gestor, Fiscal e representante da contratada;

V. Apoiar e supervisionar os trabalhos de fiscalização do contrato;

VI. Solicitar ao Setor de Contratos, esclarecimentos sobre contratos de sua responsabilidade;

VII. Revisar atas, registros, termos e informações prestadas pelo Fiscal do contrato encaminhando-os formalmente, quando necessário, ao seu superior hierárquico;

VIII. Paralisar a execução do contrato, caso esteja em desacordo com o pactuado, comunicando imediatamente ao seu superior hierárquico;

IX. Quanto aos contratos de prestação de serviços nos quais há alocação de pessoas nas instalações da Prefeitura de Parnamirim, solicitar à contratada, por meio de seu preposto, a adoção das medidas necessárias caso sejam identificados comportamentos inadequados por parte dos funcionários da contratada;

X. Cientificar à autoridade competente, com a antecedência necessária, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, com as devidas justificativas;

XI. Acompanhar os prazos de vigência, de execução e de reajuste contratuais, munido das informações prestadas pelo Fiscal, manifestando-se, de forma fundamentada e conclusiva, quanto à manutenção, prorrogação ou rescisão;

XII. Encaminhar expediente ao seu superior hierárquico, contendo os elementos necessários à nova contratação ou instauração de procedimento licitatório, nas hipóteses em que seja ainda indispensável o fornecimento de bens ou a prestação do serviço, mas que não seja possível ou recomendável a manutenção do contrato em vigor;

XIII. Comunicar ao Setor de Contratos a possibilidade de devolução, à contratada, da garantia contratual, ao término da vigência, conforme regras pactuadas;

XIV. Receber definitivamente o objeto do contrato no prazo estabelecido, exceto quando houver disposição legal ou contratual em contrário;

XV. Manter seu substituto periodicamente atualizado sobre o acompanhamento da execução do contrato;

XVI. Manter controle atualizado das liberações de pagamento, em ordem cronológica, e dos saldos da nota de empenho, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XVII. Encaminhar à secretaria competente, os pedidos de alteração contratual solicitados pela contratada, entre os quais a repactuação e a prorrogação do prazo de entrega ou de execução do contrato, manifestando-se quanto à possibilidade de atendimento do pedido de forma fundamentada, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XVIII. Solicitar a prorrogação do prazo para a entrega do bem ou execução do serviço, com a devida justificativa, nos casos em que a Administração Municipal der causa ao atraso ou na ocorrência de fato superveniente;

XIX. Solicitar, quando da formalização do instrumento, ao setor financeiro competente, a emissão de nota de empenho:

- a) global, nos contratos de fornecimento com entrega parcelada;
- b) estimativo, nos casos de despesas referentes à contratação de serviços com valores estimativos, bem como o reforço desse instrumento, caso necessário, bem como sua eventual anulação, nas situações em que o valor empenhado não seja, total ou parcialmente, utilizado, tais como os decorrentes de faltas e outras glosas, observada a anualidade do orçamento;
- c) ordinário, nos casos de despesas com entrega imediata e integral de bens.

XX. Produzir o Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, como requisito para pagamento.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º . A atribuição do Gestor do Contrato/ Ordem de Compra não poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal, e será remunerada de acordo com o artigo 16, da Lei Complementar nº 164, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 5º Na ausência justificada do (a) Gestor(a) do Contrato/ Ordem de Compra o (a) servidor (a), ficará responsável temporariamente por esta função os servidores indicados na coluna “servidor substituto”.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato..

FERNANDO DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO II ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 – SELIM – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e a empresa VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA - OBJETO: Reequilibrar o Contrato nº 006/2021, referente a contratação de empresa especializada para destinação final de resíduos sólidos (classes IIA e IIB) em aterro sanitário, que receberá os resíduos sólidos provenientes da coleta no município de Parnamirim, com valor mensal estimado em R\$ 514.865,00 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), e valor global para o período de 12 meses, estimado em R\$ 6.178.380,00 (seis milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais) conforme Processo administrativo nº 38.510/2023 SELIM. - RECURSOS: Recursos: Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 15.452.027.2014 – Coleta de Resíduos Sólidos – Domiciliar, Hospitalar, Podas e Entulhos; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, “d” da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 01 de Junho de 2023.

FERNANDO DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 1/2

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.177.802.515,00	1.177.802.615,00	115.448.168,96	9,80	263.731.351,59	22,39	914.071.263,41
Receitas Correntes	855.988.700,00	855.988.800,00	115.447.647,23	13,49	263.536.852,47	30,79	592.451.947,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	264.736.681,00	264.736.681,00	29.568.946,44	11,17	93.452.325,50	35,30	171.284.355,50
Impostos	254.966.681,00	254.966.681,00	26.041.907,65	10,21	83.531.118,63	32,76	171.435.562,37
Taxas	9.770.000,00	9.770.000,00	3.527.038,79	36,10	9.921.206,87	101,55	-151.206,87
Contribuições	21.845.338,00	21.845.338,00	3.809.194,67	17,44	7.774.129,00	35,59	14.071.209,00
Contribuições Sociais	310.881,00	310.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.881,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.534.457,00	21.534.457,00	3.809.194,67	17,69	7.774.129,00	36,10	13.760.328,00
Receita Patrimonial	10.140.382,00	10.140.482,00	1.999.462,50	19,72	4.077.087,91	40,21	6.063.394,09
Valores Mobiliários	10.140.382,00	10.140.482,00	1.999.462,50	19,72	4.077.087,91	40,21	6.063.394,09
Receita de Serviços	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências Correntes	549.191.299,00	549.191.299,00	78.728.603,96	14,34	155.340.528,56	28,29	393.850.770,44
Transferências da União e de suas Entidades	253.841.846,00	253.841.846,00	35.328.884,33	13,92	67.725.247,97	26,68	186.116.598,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Territórios	145.469.519,00	145.469.519,00	20.819.565,83	14,31	38.545.610,85	26,50	106.923.908,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	149.879.934,00	149.879.934,00	22.580.153,80	15,07	48.989.669,74	32,69	100.890.264,26
Outras Receitas Correntes	9.995.000,00	9.995.000,00	1.341.439,66	13,42	2.892.781,50	28,94	7.102.218,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.995.000,00	4.995.000,00	255.624,62	5,12	533.894,66	10,69	4.461.105,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000.000,00	5.000.000,00	1.079.422,97	21,59	2.342.214,72	46,84	2.657.785,28
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	6.392,07	0,00	16.672,12	0,00	-16.672,12
Receitas de Capital	321.813.815,00	321.813.815,00	521,73	0,00	194.499,12	0,06	321.619.315,88
Operações de Crédito	221.812.815,00	221.812.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.812.815,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	221.812.815,00	221.812.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.812.815,00
Transferências de Capital	100.001.000,00	100.001.000,00	521,73	0,00	194.499,12	0,19	99.806.500,88
Transferências da União e de suas Entidades	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00	193.368,71	0,19	99.806.631,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Territórios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	521,73	0,00	1.130,41	0,00	-1.130,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.177.802.515,00	1.177.802.615,00	115.448.168,96	13,49	263.731.351,59	30,85	914.071.263,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.177.802.515,00	1.177.802.615,00	115.448.168,96	13,49	263.731.351,59	30,85	914.071.263,41
DÉFICIT (VI) *						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)						263.731.351,59	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00			0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00			0,00	



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 2/2

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.177.802.515,00	1.177.883.855,00	60.556.409,26	627.883.144,49	550.200.711,11	123.859.148,20	208.886.047,25	968.997.808,35	198.986.158,17	0,00
Despesas Correntes	774.356.496,00	769.584.743,66	51.942.178,78	579.822.081,43	189.742.662,23	115.741.788,78	196.528.283,62	573.036.460,04	187.867.412,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	367.529.377,00	367.610.377,00	3.102.658,75	334.968.097,39	32.842.279,61	61.277.443,49	116.605.045,53	251.005.331,47	116.242.724,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.140.000,00	4.287.762,16	0,00	3.257.762,16	1.030.000,00	563.128,91	1.406.466,85	2.881.295,31	1.401.976,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	402.687.119,00	397.666.604,50	48.839.520,03	241.596.221,88	156.070.382,62	53.901.216,38	78.516.771,24	319.149.833,26	70.222.711,50	0,00
Despesas de Capital	403.446.019,00	408.319.111,94	8.614.230,48	47.861.063,06	360.458.048,88	8.117.359,42	12.357.763,63	395.961.348,31	11.118.745,27	0,00
INVESTIMENTO	389.410.888,00	394.283.778,94	8.614.230,48	39.670.042,72	354.613.736,22	6.075.711,21	8.300.668,34	385.983.110,60	7.061.736,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	14.035.333,00	14.035.333,00	0,00	8.191.020,34	5.844.312,66	2.041.648,21	4.057.095,29	9.978.237,71	4.057.009,27	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.177.802.515,00	1.177.883.855,00	60.556.409,26	627.883.144,49	550.200.711,11	123.859.148,20	208.886.047,25	968.997.808,35	198.986.158,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.177.802.515,00	1.177.883.855,00	60.556.409,26	627.883.144,49	550.200.711,11	123.859.148,20	208.886.047,25	968.997.808,35	198.986.158,17	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		54.845.304,34		64.745.193,42	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.177.802.515,00	1.177.883.855,00	60.556.409,26	627.883.144,49	550.200.711,11	123.859.148,20	263.731.351,59	968.997.808,35	263.731.351,59	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.





Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(btotal b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(dtotal d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.177.802.515,00	1.177.883.855,60	60.556.409,26	627.683.144,49	100,00	550.200.711,11	123.859.148,20	208.886.047,25	100,00	968.997.808,35	0,00
01 LEGISLATIVA	25.651.000,00	25.651.000,00	4.467.337,71	7.801.124,22	1,24	17.849.875,78	4.286.009,44	7.606.367,25	3,64	18.044.632,75	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	25.651.000,00	25.651.000,00	4.467.337,71	7.801.124,22	1,24	17.849.875,78	4.286.009,44	7.606.367,25	3,64	18.044.632,75	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.743.000,00	10.743.000,00	810.008,64	8.008.655,69	1,28	2.734.344,31	1.101.723,77	1.780.432,03	0,85	8.962.567,97	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	6.000.000,00	6.000.000,00	810.008,64	4.586.685,53	0,73	1.413.314,47	523.626,88	777.472,84	0,37	5.222.527,16	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	4.743.000,00	4.743.000,00	0,00	3.421.970,16	0,55	1.321.029,84	578.096,89	1.002.959,19	0,48	3.740.040,81	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	125.077.895,00	126.548.073,00	2.755.485,48	67.771.187,48	10,80	58.776.885,52	13.038.200,40	22.293.908,54	10,67	104.254.164,46	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.185.950,00	1.185.950,00	0,00	0,00	0,00	1.185.950,00	0,00	0,00	0,00	1.185.950,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.563.575,00	54.473.753,00	2.542.611,35	34.387.898,10	5,48	20.085.854,90	5.864.458,83	9.328.241,17	4,47	45.145.511,83	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.789.718,00	30.921.718,00	169.343,43	19.487.583,27	3,10	11.434.134,73	4.478.158,32	8.826.600,20	4,23	22.095.117,80	0,00
124 CONTROLE INTERNO	1.799.000,00	1.799.000,00	1.986,80	1.161.667,40	0,19	637.332,60	178.438,13	334.189,22	0,16	1.464.810,78	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.140.000,00	3.140.000,00	0,00	0,00	0,00	3.140.000,00	0,00	0,00	0,00	3.140.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	22.468.652,00	22.468.652,00	46.343,90	9.820.913,71	1,56	12.647.738,29	1.833.570,66	3.119.703,49	1,49	19.348.948,51	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.600.000,00	5.200.000,00	0,00	2.878.125,00	0,46	2.321.875,00	650.174,46	650.174,46	0,31	4.549.825,54	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.661.000,00	6.661.000,00	0,00	31.800,00	0,01	6.629.200,00	31.800,00	31.800,00	0,02	6.629.200,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	220.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
695 TURISMO	170.000,00	130.000,00	-4.800,00	3.200,00	0,00	126.800,00	1.600,00	3.200,00	0,00	126.800,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	2.795.000,00	2.795.000,00	0,00	0,00	0,00	2.795.000,00	0,00	0,00	0,00	2.795.000,00	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	1.325.000,00	1.325.000,00	0,00	0,00	0,00	1.325.000,00	0,00	0,00	0,00	1.325.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.430.304,00	40.465.304,00	3.589.625,14	20.690.902,02	3,30	19.774.401,98	5.197.770,22	7.645.045,51	3,66	32.820.258,49	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.702.004,00	31.702.004,00	1.017.619,10	16.177.872,25	2,58	15.524.131,75	4.342.080,66	6.208.193,75	2,97	25.493.810,25	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros

EXTRATOS



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 2/4

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(btotal b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(dtotal d)		
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.995.000,00	1.995.000,00	0,00	856.000,00	0,14	1.139.000,00	95.578,97	585.992,81	0,28	1.409.007,19	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.569.300,00	6.604.300,00	2.572.006,04	3.657.029,77	0,58	2.947.270,23	760.110,59	850.858,95	0,41	5.753.441,05	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
10 SAÚDE	275.475.330,00	275.475.330,00	15.619.399,76	211.522.479,96	33,70	63.952.860,04	41.270.034,52	65.164.725,06	31,20	210.310.604,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.317.184,00	72.807.870,21	3.898.886,44	65.718.555,59	10,47	7.089.314,62	14.848.559,51	24.769.682,82	11,86	48.038.187,39	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	79.850.259,00	79.112.575,92	2.800.141,72	46.495.666,79	7,41	32.616.909,13	8.383.324,89	14.291.150,60	6,84	64.821.425,32	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	107.995.718,00	109.242.714,87	7.959.117,67	89.871.223,73	14,32	19.371.491,14	16.241.336,97	23.083.169,96	11,05	86.159.544,91	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.728.667,00	3.728.667,00	651.808,00	651.808,00	0,10	3.076.859,00	226.200,00	226.200,00	0,11	3.502.467,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	556.000,00	556.000,00	89.554,00	155.465,00	0,02	400.535,00	23.319,90	23.319,90	0,01	532.680,10	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.025.502,00	10.025.502,00	219.891,93	8.629.760,85	1,37	1.395.741,15	1.547.293,25	2.771.201,78	1,33	7.254.300,22	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
11 TRABALHO	450.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	70.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	259.163.054,00	259.163.054,00	23.016.734,71	180.288.945,40	28,72	78.874.108,60	32.937.162,33	60.526.931,26	28,98	198.636.122,74	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.590.000,00	11.858.400,00	247.491,23	8.036.306,55	1,28	3.822.093,45	1.553.531,66	2.120.663,06	1,02	9.737.736,94	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	670.000,00	670.000,00	16.479,00	23.319,00	0,00	646.681,00	23.319,00	23.319,00	0,01	646.681,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.000.000,00	440.000,00	78.850,00	78.850,00	0,01	361.150,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	184.114.934,00	185.827.646,80	14.271.397,66	143.374.704,03	22,84	42.452.942,77	24.727.544,86	46.651.315,93	22,33	139.176.330,87	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	60.888.120,00	59.467.007,20	8.402.516,82	28.775.765,82	4,58	30.691.241,38	6.632.766,81	11.731.633,27	5,62	47.735.373,93	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 3/4

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13 CULTURA	13.402.888,00	9.872.888,00	656.232,53	3.215.581,63	0,51	6.657.306,37	528.052,85	966.463,20	0,46	8.906.424,80	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.102.888,00	6.742.888,00	636.232,53	2.735.581,63	0,44	4.007.306,37	490.392,85	928.803,20	0,44	5.814.084,80	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	6.300.000,00	3.130.000,00	20.000,00	480.000,00	0,08	2.650.000,00	37.660,00	37.660,00	0,02	3.092.340,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	44.285,00	296.285,00	195.000,00	195.000,00	0,03	101.285,00	46.413,19	46.413,19	0,02	249.871,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	267.000,00	195.000,00	195.000,00	0,03	72.000,00	46.413,19	46.413,19	0,02	220.586,81	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	39.285,00	24.285,00	0,00	0,00	0,00	24.285,00	0,00	0,00	0,00	24.285,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
15 URBANISMO	288.510.538,00	289.610.034,02	8.348.030,58	82.904.367,08	13,21	206.705.666,94	17.318.729,83	28.208.849,84	13,50	261.401.184,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.790.777,00	14.225.554,45	265.607,40	9.217.859,11	1,47	5.007.695,34	1.360.002,30	2.505.299,08	1,20	11.720.255,37	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	196.157.588,00	197.089.906,57	6.358.303,18	24.584.445,84	3,92	172.505.460,73	5.382.147,43	6.351.777,53	3,04	190.738.129,04	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	76.397.446,00	76.129.846,00	1.417.995,00	48.795.937,13	7,77	27.333.908,87	10.576.580,10	19.351.773,23	9,26	56.778.072,77	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.164.727,00	2.164.727,00	306.125,00	306.125,00	0,05	1.858.602,00	0,00	0,00	0,00	2.164.727,00	0,00
16 HABITAÇÃO	18.183.017,00	18.068.017,00	400.739,98	2.464.361,62	0,39	15.603.655,38	451.785,64	691.216,90	0,33	17.376.800,10	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.938.442,00	3.823.442,00	400.739,98	2.431.689,62	0,39	1.391.752,38	451.785,64	691.216,90	0,33	3.132.225,10	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	14.174.575,00	14.174.575,00	0,00	32.672,00	0,01	14.141.903,00	0,00	0,00	0,00	14.174.575,00	0,00
17 SANEAMENTO	81.608.000,00	80.493.666,58	0,00	15.329.814,62	2,44	65.163.851,96	2.117.791,34	4.061.062,88	1,94	76.432.603,70	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	81.608.000,00	80.493.666,58	0,00	15.329.814,62	2,44	65.163.851,96	2.117.791,34	4.061.062,88	1,94	76.432.603,70	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	9.092.175,00	9.092.175,00	348.603,49	6.612.980,67	1,05	2.479.194,33	1.211.575,93	2.088.692,16	1,00	7.003.482,84	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.892.925,00	6.892.925,00	348.603,49	6.213.260,67	0,99	679.664,33	1.211.575,93	2.088.692,16	1,00	4.804.232,84	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	154.250,00	154.250,00	0,00	0,00	0,00	154.250,00	0,00	0,00	0,00	154.250,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.515.000,00	1.515.000,00	0,00	399.720,00	0,06	1.115.280,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	700.000,00	616.000,00	0,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	500.000,00	416.000,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	21.276.171,00	21.276.171,00	133.014,98	15.622.678,70	2,49	5.653.492,30	2.580.151,74	4.827.399,13	2,31	16.448.771,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.786.171,00	18.786.171,00	133.014,98	15.622.678,70	2,49	3.163.492,30	2.580.151,74	4.827.399,13	2,31	13.958.771,87	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 4/4

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	5.199.858,00	7.307.858,00	216.196,26	5.255.065,40	0,84	2.052.792,60	1.773.747,00	2.978.540,30	1,43	4.329.317,70	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.945.858,00	3.960.858,00	139.993,90	2.871.861,42	0,46	1.088.996,58	531.970,28	861.205,67	0,41	3.099.652,33	0,00
695 TURISMO	200.000,00	2.308.000,00	7.397,46	2.022.476,28	0,32	285.523,72	1.198.528,82	2.006.686,73	0,96	301.313,27	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	300.000,00	300.000,00	26.369,90	26.369,90	0,00	273.630,10	26.369,90	26.369,90	0,01	273.630,10	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	754.000,00	739.000,00	42.435,00	334.357,80	0,05	404.642,20	16.878,00	84.278,00	0,04	654.722,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.177.802.515,00	1.177.883.855,60	60.556.409,26	627.683.144,49	100,00	550.200.711,11	123.859.148,20	208.886.047,25	100,00	968.997.808,35	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/5

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	254.966.681,00	83.531.118,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	86.414.940,00	51.387.634,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	57.632.026,00	10.304.426,09
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	82.068.089,00	18.127.775,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	28.851.626,00	3.711.282,62
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	379.673.312,00	102.081.352,18
2.1- Cota-Parte FPM	204.454.184,00	54.953.754,90
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	192.954.184,00	54.953.754,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	11.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	143.850.000,00	37.988.136,15
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	363.974,00	81.085,33
2.4- Cota-Parte ITR	5.154,00	28,23
2.5- Cota-Parte IPVA	31.000.000,00	9.016.447,80
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	41.899,77
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	634.639.993,00	185.612.470,81
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	73.634.662,40	20.407.890,21
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	85.025.335,85	25.986.847,27
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	149.880.034,00	49.984.562,61
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	149.880.034,00	49.489.298,26
6.1.1- Principal	149.879.934,00	48.989.669,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100,00	499.628,52
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	495.264,35
6.2.1- Principal	0,00	495.264,35
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	76.245.271,60	28.581.779,53
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		10.235.000,46

6- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	10.335.980,10
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	10.335.980,10
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	60.320.542,77

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/5

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	149.879.934,00	130.647.586,05	48.026.508,84	48.026.508,84	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	104.915.954,00	95.430.000,00	30.769.709,25	30.769.709,25	0,00
10.1.1- Educação Infantil	17.190.000,00	9.670.000,00	4.342.477,07	4.342.477,07	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	87.725.954,00	85.760.000,00	26.427.232,18	26.427.232,18	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	44.963.980,00	35.217.586,05	17.256.799,59	17.256.799,59	0,00
10.2.1- Educação Infantil	6.420.000,00	5.709.195,35	3.035.757,38	3.035.757,38	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	38.423.980,00	29.508.390,70	14.221.042,21	14.221.042,21	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	130.647.586,05	48.026.508,84	48.026.508,84	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	130.647.586,05	48.026.508,84	48.026.508,84	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	95.430.000,00	30.769.709,25	30.769.709,25	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.989.193,83	30.769.709,25	30.769.709,25	61,55		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	% NÃO APLICADO(r)		
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.998.456,26	1.958.053,77	1.958.053,77	39,18		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT	14.178.814,14	6.714.610,63	0,00	0,00	6.714.610,63	0,00

DESCRIÇÃO	2023 (a)	2023 (b)	2023 (c)	2023 (d)	2023 (e)	2023 (f)
TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.950.123,10	4.427.700,26	0,00	0,00	4.427.700,26	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	228.691,04	2.286.910,37	0,00	0,00	2.286.910,37	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros

I



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 3/5

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	75.065.609,00	43.929.355,14	11.494.560,44	11.020.086,83	0,00
20.1- Educação Infantil	23.957.496,20	12.351.616,27	4.351.612,42	4.259.854,86	0,00
20.2- Ensino Fundamental	37.890.712,80	23.518.113,32	4.998.965,96	4.636.628,18	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	11.847.400,00	8.036.306,55	2.120.663,06	2.100.284,79	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.370.000,00	23.319,00	23.319,00	23.319,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	211.608.143,00	166.517.315,64	57.377.087,22	56.922.991,88	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	47.567.496,20	27.730.811,62	11.729.846,87	11.638.089,31	0,00
21.1.1- Creche	6.770.000,00	3.977.160,29	1.245.402,86	1.193.922,52	0,00
21.1.2- Pré-escola	40.797.496,20	23.753.651,33	10.484.444,01	10.444.166,79	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	164.040.646,80	138.786.504,02	45.647.240,35	45.284.902,57	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					11.494.560,44
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					20.407.890,21
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					48.288,80
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					31.854.161,85
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			46.403.117,70	31.854.161,85	17,16
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.480.606,99	9.902.664,29	7.023.403,48	48.288,80	16.408.914,71
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	17.711.077,72	6.572.107,81	4.233.154,46	48.288,80	13.429.634,46
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.769.529,27	3.330.556,48	2.790.249,02	0,00	2.979.280,25
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros

I



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
 Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 4/5

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.780.665,00		3.083.367,61		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.779.665,00		2.207.496,01		
31.1.1- Salário-Educação	2.940.000,00		1.186.380,71		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	3.650.000,00		829.723,80		
31.1.4 - PNATE	0,00		0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	4.189.665,00		191.391,50		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.001.000,00		875.871,60		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	34.217.511,00	5.712.004,21	1.005.861,98	993.849,98	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.899.511,00	1.044.954,20	1.786,40	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	21.787.000,00	4.588.200,01	1.004.075,58	993.849,98	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	331.000,00	78.850,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	259.163.054,00	180.288.945,40	60.526.931,26	60.040.445,65	0,00
33.1- Despesas Correntes	225.005.543,00	178.714.650,60	60.526.931,26	60.040.445,65	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	147.083.934,00	131.404.000,00	48.527.386,63	48.527.386,63	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	77.921.609,00	47.310.650,60	11.999.544,63	11.513.059,02	0,00
33.2- Despesas de Capital	34.157.511,00	1.574.294,80	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	34.157.511,00	1.574.294,80	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			10.335.980,16		0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			49.943.450,82		0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			44.744.577,80		0,00
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			15.534.853,18		0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(953.106,29)		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			14.581.746,89		0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros

I



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 5/5

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação² - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-5.018.687,88	-5.101.238,77	-4.592.277,75	-5.044.674,41	-4.101.242,46	-4.245.181,13	-5.000.469,68	-4.944.081,72	-4.946.279,76	-4.863.342,59	-5.559.052,94	-5.039.214,92	-58.455.744,01	73.634.663,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	65.499.718,82	55.899.311,32	61.321.649,63	55.003.657,30	54.444.338,54	50.936.318,97	53.001.586,36	64.324.668,23	88.048.793,72	60.040.411,52	60.942.762,53	54.504.884,70	723.968.101,64	855.988.800,00	

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros

I



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/2

Período de Referência: Mai/2022 a Abr/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.130.060,16	26.207,81	6.467,89	6.676,20	496.915,35	5.802,12	5.826,14	6.395,82	12.640,82	5.338,21	6.887,06	5.430,70	2.714.648,28	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	63.369.658,66	55.873.103,51	61.315.181,74	54.996.981,10	53.947.423,19	50.930.516,85	52.995.760,22	64.318.272,41	88.036.152,90	60.035.073,31	60.935.875,47	54.499.454,00	721.253.453,36	855.988.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §1º) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	63.369.658,66	55.873.103,51	61.315.181,74	54.996.981,10	53.947.423,19	50.930.516,85	52.995.760,22	64.318.272,41	88.036.152,90	60.035.073,31	60.935.875,47	54.499.454,00	721.253.453,36	855.988.800,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros

I



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/3

Período: MARÇO-ABRIL/2023

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Abr - o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	855.988.800,00	263.536.852,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	264.736.681,00	93.452.325,50
IPTU	86.414.940,00	51.387.634,49
ISS	82.068.089,00	18.127.775,43
ITBI	57.632.026,00	10.304.426,09
IRRF	28.851.626,00	3.711.282,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.770.000,00	9.921.206,87
Receitas de Contribuições	21.845.338,00	7.774.129,00
Receita Patrimonial	10.140.482,00	4.077.087,91
Aplicações Financeiras (II)	10.140.482,00	4.077.087,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	549.191.299,00	155.340.528,56
Cota-Parte do FPM	204.454.184,00	54.953.754,90
Cota-Parte do ICMS	143.850.000,00	37.988.136,15
Cota-Parte do IPVA	31.000.000,00	9.016.447,80
Cota-Parte do ITR	5.154,00	28,23
Transferências da LC 61/1989	363.974,00	81.085,33
Transferências do FUNDEB	149.879.934,00	49.484.934,09
Outras Transferências Correntes	19.638.053,00	3.816.142,06
Demais Receitas Correntes	10.075.000,00	2.892.781,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	280,05
Receitas Correntes Restantes	10.075.000,00	2.892.501,45

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I] - (II + III)	845.848.318,00	259.459.484,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	321.813.815,00	194.499,12
Operações de Crédito (VIII)	221.812.815,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Recetas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Recetas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: MARÇO-ABRIL/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Transferências de Capital	100.001.000,00	194.499,12
Convênios	100.001.000,00	193.368,71
Outras Transferências de Capital	0,00	1.130,41
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII] - (VIII + IX + X + XI + XII)	100.001.000,00	194.499,12
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	945.849.318,00	259.653.983,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	945.849.318,00	259.653.983,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	769.564.743,66	579.822.081,43	196.528.283,62	187.867.412,90	12.278.971,65	25.658.381,76	25.129.607,79
Pessoal e Encargos Sociais	367.610.377,00	334.968.097,39	116.605.045,53	116.242.724,51	48.089,18	2.563.103,37	2.563.103,37
Juros e Encargos da Dívida (XX)	4.287.762,16	3.257.762,16	1.406.466,85	1.401.976,89	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	397.666.604,50	241.596.221,88	78.516.771,24	70.222.711,50	12.230.882,47	23.095.278,39	22.566.504,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	765.276.981,50	576.564.319,27	195.121.816,77	186.465.436,01	12.278.971,65	25.658.381,76	25.129.607,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	408.319.111,94	47.861.063,06	12.357.763,63	11.118.745,27	2.649.035,70	3.673.139,36	3.669.863,04
Investimentos	394.283.778,94	39.670.042,72	8.300.668,34	7.061.736,00	2.649.035,70	3.396.989,38	3.393.713,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	14.035.333,00	8.191.020,34	4.057.095,29	4.057.009,27	0,00	276.149,98	276.149,98
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	394.283.778,94	39.670.042,72	8.300.668,34	7.061.736,00	2.649.035,70	3.396.989,38	3.393.713,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX)	1.159.560.760,44	616.234.361,99	203.422.485,11	193.527.172,01	14.928.007,35	29.055.371,14	28.523.320,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVII + XXIX)	1.159.560.760,44	616.234.361,99	203.422.485,11	193.527.172,01	14.928.007,35	29.055.371,14	28.523.320,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVII] - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							22.675.483,42
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVII] - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							22.675.483,42
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							30.423.520,41

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: MARÇO-ABRIL/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)			4.077.087,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)			1.406.466,85
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			25.346.104,48
ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		94.100.222,30	89.962.127,01
DEDUÇÕES (XL)		87.503.853,49	121.971.065,05
Disponibilidade de Caixa		87.503.853,49	121.971.065,05
Disponibilidade de Caixa Bruta		128.068.166,85	155.485.970,44
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		40.564.313,36	25.636.306,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	7.878.599,38
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)		6.596.368,81	-32.008.938,04
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIa - XLIb)			38.605.306,85
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-23.000.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)			14.928.007,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLII] + (XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)			53.533.314,20

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI) - XXXVII)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
		30.862.695,14
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros

I



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/2

Bimestre: 2/2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
RECEITAS				
Previsão Inicial				1.177.802.515,00
Previsão Atualizada				1.177.802.615,00
Receitas Realizadas				263.731.351,59
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				1.177.802.515,00
Dotação Atualizada				1.177.883.855,60
Despesas Empenhadas				627.683.144,49
Despesas Liquidadas				208.886.047,25
Despesas Pagas				198.986.158,17
Superávit Orçamentário				54.845.304,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas				627.683.144,49
Despesas Liquidadas				208.886.047,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida				723.968.101,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				721.253.453,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				721.253.453,36
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Até o Bimestre				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	30.423.520,41	22.675.483,42	74,53	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-23.000.000,00	38.605.306,85	-167,84	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	40.564.313,36	0,00	14.928.007,35	25.636.306,01
Poder Legislativo	40.564.313,36	0,00	14.928.007,35	25.636.306,01
	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	64.614.228,48	54.394,47	28.799.470,83	35.760.363,18
Poder Legislativo	64.581.161,48	54.394,47	28.771.548,83	35.755.218,18
	33.067,00	0,00	27.922,00	5.145,00
TOTAL	105.178.541,84	54.394,47	43.727.478,18	61.396.669,19
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	31.854.161,85	25,00	17,16	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	30.769.709,25	70,00	61,55	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	

Despesa de Capital Líquida

0,00

0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros

I


MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/2

Bimestre: 2/2023

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
			20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	50.607.561,99		15,00	27,27
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros

I


MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/3

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR			0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR			0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00		
Outros Aportes para o RPPS			0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros

I


MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/3

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros

I


MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 3/3

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 1/3

Período: JANEIRO-ABRIL/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a x100)					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	254.966.681,00	254.966.681,00	83.531.118,63	32,76					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	86.414.940,00	86.414.940,00	51.387.634,49	59,46					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	57.632.026,00	57.632.026,00	10.304.426,09	17,87					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	82.068.089,00	82.068.089,00	18.127.775,43	22,08					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	28.851.626,00	28.851.626,00	3.711.282,62	12,86					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	368.173.312,00	368.173.312,00	102.039.452,41	27,71					
Cota-Parte FPM	192.954.184,00	192.954.184,00	54.953.754,90	28,48					
Cota-Parte ITR	5.154,00	5.154,00	29,23	0,54					
Cota-Parte IPVA	31.000.000,00	31.000.000,00	9.016.447,80	29,08					
Cota-Parte ICMS	143.850.000,00	143.850.000,00	37.988.136,15	26,40					
Cota-Parte IPI-Exportação	363.974,00	363.974,00	81.085,33	22,27					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	623.139.993,00	623.139.993,00	185.570.571,04	29,77					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c x100)	Até o Período (e)	% (e/c x100)	Até o Período (f)	% (f/c x100)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	34.326.259,00	33.588.575,92	25.125.716,95	74,80	7.999.264,09	23,81	7.979.181,37	23,75	0,00
Despesas Correntes	32.888.982,00	32.151.298,92	25.125.716,95	78,14	7.999.264,09	24,88	7.979.181,37	24,81	0,00
Despesas de Capital	1.437.277,00	1.437.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	74.774.889,00	76.021.885,87	61.970.377,09	81,51	16.591.534,01	21,82	15.380.407,12	20,23	0,00
Despesas Correntes	73.000.121,00	74.247.117,87	61.327.737,09	82,59	16.591.534,01	22,34	15.380.407,12	20,71	0,00
Despesas de Capital	1.774.768,00	1.774.768,00	642.640,00	36,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.550.000,00	1.550.000,00	179.733,20	11,59	113.600,00	7,32	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.550.000,00	1.550.000,00	179.733,20	11,59	113.600,00	7,32	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	420.000,00	420.000,00	129.554,00	30,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	170.000,00	40.000,00	23,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	89.554,00	35,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.165.502,00	6.165.502,00	5.359.307,21	86,92	1.133.481,07	18,38	1.118.179,16	18,13	0,00
Despesas Correntes	5.985.000,00	5.985.000,00	5.359.307,21	89,54	1.133.481,07	18,93	1.118.179,16	18,68	0,00
Despesas de Capital	180.502,00	180.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	73.289.184,00	72.779.870,21	65.718.555,59	90,29	24.769.682,82	34,03	22.816.633,49	31,35	0,00
Despesas Correntes	73.104.184,00	72.560.416,45	65.592.261,18	90,39	24.701.388,41	34,04	22.748.339,08	31,35	0,00
Despesas de Capital	185.000,00	219.453,76	126.294,41	57,54	68.294,41	31,12	68.294,41	31,12	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	190.525.834,00	190.525.834,00	158.483.244,04	83,18	50.607.561,99	26,56	47.294.401,14	24,82	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)			158.483.244,04		50.607.561,99		47.294.401,14		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)			0,00		0,00		0,00		0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do M. Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/3

Período: JANEIRO-ABRIL/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

(*) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					158.483.244,04	50.607.561,99	47.294.401,14			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)					27.835.585,66	27.835.585,66	27.835.585,66			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)					27.835.585,66	27.835.585,66	27.835.585,66			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)					130.647.658,38	22.771.976,33	19.458.815,48			
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00	0,00	0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (II) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					85,40	27,27	25,48			
LIMITE NÃO CUMPRIDO										
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/ FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (i) = (h - (i ou j))					
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)						
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/PP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XII) (r)	Valor inscrito em RP considerando o Limite (l) = (p - (o + q)) se < 0, então (l) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS										
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))					
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrat. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrat. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	65.599.496,00	65.599.496,00	18.141.921,55	27,65
Proveniente da União	64.313.496,00	64.313.496,00	18.141.921,55	28,20
Proveniente dos Estados	1.286.000,00	1.286.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	85.599.496,00	85.599.496,00	18.141.921,55	21,19

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros

I

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2023	Pág: 3/3
Período: JANEIRO-ABRIL/2023	RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	45.524.000,00	45.524.000,00	21.369.949,84	46,94	6.291.886,51	13,82	6.189.648,65	13,59	0,00
Despesas Correntes	23.199.000,00	23.199.000,00	21.253.949,84	91,61	6.291.886,51	27,12	6.189.648,65	26,68	0,00
Despesas de Capital	22.325.000,00	22.325.000,00	116.000,00	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	33.220.829,00	33.220.829,00	27.900.846,64	83,98	6.491.635,95	19,54	5.473.219,44	16,47	0,00
Despesas Correntes	32.684.829,00	32.684.829,00	27.832.487,65	85,15	6.443.635,95	19,71	5.425.219,44	16,59	0,00
Despesas de Capital	536.000,00	536.000,00	68.358,99	12,75	48.000,00	8,95	48.000,00	8,95	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.178.667,00	2.178.667,00	472.074,80	21,66	112.600,00	5,16	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.178.667,00	2.178.667,00	472.074,80	21,66	112.600,00	5,16	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	136.000,00	136.000,00	25.911,00	19,05	23.319,90	17,14	23.319,90	17,14	0,00
Despesas Correntes	86.000,00	86.000,00	25.911,00	30,12	23.319,90	27,11	23.319,90	27,11	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.860.000,00	3.860.000,00	3.270.453,64	84,72	1.637.720,71	42,42	1.566.206,95	40,57	0,00
Despesas Correntes	3.760.000,00	3.760.000,00	3.270.453,64	86,98	1.637.720,71	43,55	1.566.206,95	41,65	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	84.949.496,00	84.949.496,00	53.039.235,92	62,43	14.557.163,07	17,13	13.252.394,94	15,60	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	79.850.259,00	79.112.575,92	46.495.666,79	58,77	14.291.150,60	18,06	14.168.830,02	17,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	107.995.718,00	109.242.714,87	89.871.223,73	82,26	23.083.169,96	21,13	20.853.626,56	19,08	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.728.667,00	3.728.667,00	651.808,00	17,48	226.200,00	6,06	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	556.000,00	556.000,00	155.465,00	27,96	23.319,90	4,19	23.319,90	4,19	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	10.025.502,00	10.025.502,00	8.629.760,85	86,07	2.771.201,78	27,64	2.684.386,11	26,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	73.319.184,00	72.809.870,21	65.718.555,59	90,26	24.769.682,82	34,01	22.816.633,49	31,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	275.475.330,00	275.475.330,00	211.522.479,96	76,78	65.164.725,06	23,65	60.546.796,08	21,97	0,00

Notas:
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Tania Maria da Silva Medeiros

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

Portaria nº0622/2023 - SEARH

Parnamirim/RN, 31 de Maio de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto, o(a) servidor(a) **GEORGE PAIVA DE ASSUNCAO**, matrícula nº 7513, ocupante do cargo de Agente Administrativo(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde-SESAD, conforme Certidão de Óbito nº007746385, de 'Geraldo Jeronimo de Assunção', com efeitos retroativos ao período de 16.05.2023 à 23.05.2023.

Portaria Nº 0632/2023-SEARH

Parnamirim/RN, 02 de Junho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) EDJANE KARLA RAGO XAVIER RAMOS RODRIGUES, Matrícula: 12194, ocupante do cargo de Professor(a), na Secretaria Municipal de Educação – SME, pelo período de 20 (vinte) dias, conforme Conclusão Médica Nº678, de 31.05.2023, retroagindo ao período de 10.05.2023 a 29.06.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 0631/2023-SEARH

Parnamirim/RN, 02 de Junho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **LUCELIA CHRISTIANE COSTA LARANJEIRA DE SOUZA**, Matrícula: **13509**, ocupante do cargo de Professor(a), na Secretaria Municipal de Educação – SME, pelo período de 30 (Trinta) dias, conforme Conclusão Médica Nº663, de 29.05.2023, retroagindo ao período de 17.05.2023 a 15.06.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 0630/2023-SEARH

Parnamirim/RN, 02 de Junho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **MANUELA RITZA GONCALVES DOS SANTOS**, Matrícula: **14082**, ocupante do cargo de Psicólogo(a), na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, pelo período de 09 (Nove) dias, conforme Conclusão Médica Nº687, de 31.05.2023, retroagindo ao período de 12.04.2023 a 20.04.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 0637/2023-SEARH

Parnamirim/RN, 02 de Junho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **MARIA DAS VITORIAS FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula: **9819** ocupante do cargo de Professor (a), na Secretaria Municipal de Educação– SME, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica Nº661, de 29.05.2023, retroagindo ao período de 06.05.2023 a 03.08.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 0636/2023-SEARH

Parnamirim/RN, 02 de Junho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **GLEISE SILVA DE LIMA RODRIGUES**, Matrícula: **12429**, ocupante do cargo de Professor (a), na Secretaria Municipal de Educação– SME, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica Nº664, de 31.05.2023, retroagindo ao período de 03.05.2023 a 31.07.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria Nº0639/2023-SEARH

Parnamirim/RN, 02 de Junho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença maternidade para a servidora **BARBARA COELI OLIVEIRA SILVA AQUINO**, Matrícula **42633**, ocupante do cargo de Enfermeira (a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD. Pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica Nº 648, de 29.05.2023, retroagindo ao período de 18.05.2023 a 14.09.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0628 , de 01 de Junho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 354/2023-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **RAFAELLA SILVA DOS SANTOS AGUIAR GONCALVES**, Matrícula 67709, Fisioterapeuta, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0640 , de 03 de Junho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parecer nº 352/2023-AJ/SEARH/PMP constante no Protocolo nº 5.653/2023,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **LUCIEDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 14712, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de **12/06/2023 à 09/09/2023**, referente ao quinquênio 03/06/2007 à 03/06/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 01/2022 – CONCORRÊNCIA

A V I S O

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto e execução da regularização fundiária no município de Parnamirim/RN, incluindo as áreas pertencentes ao Município, previsto na Lei Municipal Nº 184/2021 e Lei Federal Nacional nº 13.465/2017.

A Comissão Permanente de Licitação-SEARH torna público, após o julgamento realizado pelo Setor Técnico Demandante, a classificação técnica das empresas participantes do certame licitatório: **START CONSULTORIA TECNICA LTDA**, com 23 (vinte e três) pontos, CLASSIFICADA, por atingir a pontuação mínima conforme subitem 11.14.7.1 do Edital; e **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA**, com 9 (nove) pontos, DESCLASSIFICADA, por não atingir a pontuação mínima conforme subitem 11.14.7.1 do Edital.

Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei. Não havendo interposição de recurso, fica aprazada para o dia 19 de junho de 2023, às 10h, a sessão para abertura do Envelope – “C” – PROPOSTA DE PREÇOS.

Parnamirim, 05 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SEARH

PESQUISA MERCADOLÓGICA COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

3º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a aquisição de equipamentos para análise de água (Clorímetro), visando atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 10.107/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

4º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva integral do elevador instalado no Hospital Maternidade Divino Amor de Parnamirim/RN, da marca WITTUR, contemplando o fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas e equipamentos, ventilação e carpete de segurança, bem como todas as peças e componentes necessários de forma a manter o equipamento em perfeito estado de funcionamento e segurança, para atender as necessidades dos serviços do Município de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 6.102/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-

mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a aquisição de cânulas, coletores, sondas e tubos, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde, pertencentes ao Município de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 11.119/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a aquisição de agulhas, cateteres, dispositivos, lâminas e seringas, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde, em sua maioria para a Rede Hospitalar de Saúde, pertencentes ao Município de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 11.118/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a contratação de empresa especializada em manutenção

preventiva e corretiva, com reposição de peças de forma a manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, visando atender as necessidades dos serviços de saúde pública, no caso de Urgência e Emergência, órgãos pertencentes ao Município de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 10.694/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

3º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, aquisição de acessórios para rede de gases medicinais, para uso nos serviços de urgências e emergências do Hospital Maternidade do Divino Amor, Hospital Márcio Marinho e Pronto Atendimento Maria Nazaré dos Santos – UPA, órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Processo 6.382/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

3º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a contratação de empresa especializada em Cirurgia de Ressecção Transuretral de Próstata, para cumprimento de demanda judicial. Processo Administrativo: 17.172/2022.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a aquisição de medicamentos injetáveis, visando atender as necessidades das unidades hospitalares pertencentes ao Município de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 10.743/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a aquisição de insumos hospitalares, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde, pertencentes ao Município de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 11.122/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

1º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a aquisição de soluções químicas, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 10.669/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

1º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para aquisição de pulverizadores, visando atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 11.340/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

3º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem, sob demanda, de estruturas, equipamentos e materiais compreendendo: lonas, estruturas metálicas, painel de LED, móveis, banheiros químicos e outros para serem utilizados nos eventos dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 10.486/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

3º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para aquisição de cirurgia de ureterorreno litotripsia flexível a laser unilateral e colocação ureteroscópica duplo, visando o

cumprimento de decisão judicial. Processo Administrativo: 39.430/2022.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de videomonitoramento com disponibilização de equipamentos nas diversas escolas da rede de ensino, com interligação para monitoramento no Centro de Operações Integradas de Parnamirim/RN, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Processo Administrativo: 20202526467.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a contratação de empresa especializada em exame de colonoscopia com mucosectomia, visando cumprimento de decisão judicial. Processo Administrativo: 13.583/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a aquisição de eletrodomésticos, visando atender as necessidades das Unidades Especializadas, Hospitalares e Básicas de Saúde, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 11.116/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

3º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para aquisição de aparelhos de fototerapia, visando atender as necessidades do Hospital Maternidade Divino Amor, órgão pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 9.992/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

3º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para aquisição de insumos (colete, chapéu e bolsa), para atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 5.490/2022.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

1º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a contratação de empresa especializada em locação de veículos, sob demanda, do tipo ônibus, micro-ônibus e van, na forma de diárias e quilômetro rodado, com motorista e combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 10.920/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

1º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a aquisição de insumos odontológicos, visando atender as demandas da saúde bucal das Unidades de Saúde, pertencentes à Secretaria Municipal de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 18.055/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

3º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para aquisição de uniformes com fator de proteção solar-fps,

calçados e acessórios, para a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana. Processo Administrativo: 10.707/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para aquisição de suplementos alimentares, visando atender as necessidades nutricionais dos pacientes pós cirurgia bariátrica da linha de cuidados em sobrepeso e obesidade do Município. Processo Administrativo: 11.377/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a confecção de panfletos coloridos, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM, para o maio amarelo. Processo Administrativo: 14.245/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a aquisição de placa para identificação do polo da UAB, para atender a solicitação realizada pelo CAPES de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 3.957/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a aquisição de mobiliário, visando atender as necessidades das Unidades Especializadas e Básicas de Saúde, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 11.098/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

1º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a aquisição de material permanente - mobiliários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP. Processo Administrativo: 2.664/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

1º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a contratação de empresa especializada em cirurgia de radiação para cross linking corneano, para cumprimento de decisão judicial. Processo Administrativo: 19.295/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2022

EXTRATO DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022; Objeto: aquisição de livros paradidáticos destinados à implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUs 3000m² (antiga Praça de Esporte e Cultura), bem como para atender as unidades da rede socioassistencial. Vigência: 27/06/2022 a 26/06/2023. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Registro de Preços, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: LIVRARIA E DISTRIBUIDORA RIO NILO LTDA					
CNPJ: 19.291.176/0001-78		Telefone: (71)98358-6998		e-mail: rionilodistribuidora@gmail.com	
Endereço: Rua Roberto Veiga Lima, 389, Térreo, bairro Rio Sena, Salvador/BA – CEP 40715-402					
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	BELLINGHAUSEN, Ingrid Biesemeyer. O mundinho. Editora DCL. ISBN: 978-8536824376	10	UND	21,80	218,00
04	JOLY, Fanny. Quem tem medo de fantasma. Editora Scipione. ISBN: 8526219286.	10	UND	44,60	446,00
05	CARRASCOZA, João Anzanello. Prendedor de sonhos. Editora Scipione. ISBN: 978-8526276826.	10	UND	55,00	550,00
12	DUPRÉ, Maria José. O cachorrinho samba. Editora Ática. ISBN: 8508081715.	10	UND	39,27	392,70
13	ROCHA, Ruth. Elefante? Editora Moderna. ISBN: 978-8516071844.	10	UND	40,00	400,00
14	ROCHA, Ruth. Eugênio, o Gênio. Editora Moderna. ISBN: 978-8516063122.	10	UND	42,00	420,00
15	ROCHA, Ruth. Família do Marcelo. Editora Moderna. ISBN: 978-8516072995.	10	UND	41,00	410,00
16	ROCHA, Ruth. Ninguém Gosta de Mim? Editora Moderna. ISBN: 978-8516063986.	10	UND	42,00	420,00
17	ROSAS, Alejandro. Bibi Compartilha Suas Coisas. Editora Scipione. ISBN: 978-8526265301.	10	UND	41,60	416,00
18	ROCHA, Ruth. Vivinha: a Baleiazinha. Editora Moderna. ISBN: 978-851607997.	10	UND	38,52	385,20
19	ROSAS, Alejandro. Bibi come de tudo. Editora Scipione. ISBN: 978-8526278264.	10	UND	41,35	413,50
20	WOOD, Audrey E Don. A casa sonolenta. Editora Ática. ISBN: 8508032765.	10	UND	49,80	498,00
22	CARRANCA, Adriana. Malala, a menina que queria ir para a escola. Editora Companhia das Letrinhas. ISBN: 978-8574066707.	10	UND	28,90	289,00
24	LOBATO, Monteiro. Dom Quixote das crianças. Editora Ciranda Cultural. ISBN: 9788538090342.	10	UND	18,40	184,00
25	Capparelli, Sérgio. 30 fábulas contemporâneas para crianças. Editora L&PM. ISBN: 9788525418265.	10	UND	26,83	268,30
26	AZEVEDO, Ricardo. Meu Livro de Folclore. Editora Ática. ISBN: 978-8508143696.	10	UND	54,65	546,50
27	AZEVEDO, Ricardo. Nossa Rua Tem um Problema. Editora Ática. ISBN: 8508044682.	10	UND	37,00	370,00
28	AZEVEDO, Ricardo. Um Homem no Sótão. Editora Ática. ISBN: 8508094760.	10	UND	41,22	412,20
29	BARRIE, James. Peter Pan. Editora Salamandra. ISBN: 8516052567.	10	UND	42,18	421,80
30	BRENMAN, Ilan. Isso Não É Brinquedo. Editora Scipione. ISBN: 978-8526265684.	10	UND	39,89	398,90
31	SAUERESSIG, Simone. A Máquina Fantabulástica. Editora Scipione. ISBN: 978-8526275850.	10	UND	47,30	473,00
32	LAMBLIN, Christian. Samira Não Quer Ir À Escola. Editora Ática. ISBN: 8508079915.	10	UND	34,45	344,50
33	CAMARGO, Milton. As Centopeias E Seus Sapatinhos. Editora Ática. ISBN: 978-8508125876	10	UND	35,10	351,00

34	LAMBLIN, Christian. Edu Vê Televisão Demais. Editora Ática. ISBN: 8508078102.	10	UND	36,79	367,90
35	COLASANTI, Marina. A Moça Tecelã. Editora Global. ISBN: 8526008919.	10	UND	39,60	396,00
36	FALCÃO, Adriana. Mania de Explicação. Editora Moderna. ISBN: 978-8516085315.	10	UND	52,10	521,00
37	ALMEIDA, Fernanda Lopes De. O Gato Que Pulava Em Sapato. Editora Ática. ISBN: 978-8508114320.	10	UND	38,14	381,40
38	IACOCCA, Michele. Rabisco, Um Cachorro Perfeito. Editora Ática. ISBN: 978-8508116218.	10	UND	41,23	412,30
39	IACOCCA, Michele. Nerina, A Ovelha Negra. Editora Ática. ISBN: 978-8508153961.	10	UND	41,64	416,40
40	PIRES, Fernando A. O Jacaré E A Bola. Editora Ática. ISBN: 978-8508174386.	10	UND	32,60	326,00
41	MICHELINI, Carolina; IACOCCA, Michele. Chinelinho, Uma História Sem Par. Editora Ática. ISBN: 978-8508145386.	10	UND	41,23	412,30
43	MACHADO, Ana Maria. História Meio ao Contrário. Editora Ática. ISBN: 978-8508131143.	10	UND	46,30	463,00
44	MACHADO, Ana Maria. Raul da Ferrugem Azul. Editora Salamandra. ISBN: 851603481X.	10	UND	51,00	510,00
45	MARINHO, João Carlos. O Gênio do Crime. Editora Global. ISBN: 8526010476.	10	UND	38,70	387,00
46	MARTINS, Georgina. No Olho da Rua. Editora Ática. ISBN: 8508081847.	10	UND	48,56	485,60
47	MORAES, Vinícius de. A Arca de Noé. Companhia das Letrinhas. ISBN: 8574062197.	10	UND	52,90	529,00
49	MURALHA, Sidônio. A Televisão da Bicharada. Editora Global. ISBN: 8526005537.	10	UND	29,40	294,00
50	PAES, José Paulo. Um Passarinho Me Contou. Editora Ática. ISBN: 8508060009.	10	UND	39,90	399,00
51	IACOCCA, Michele. O Invencível Antonio e Seu Cavalinho de Pau. Editora Ática. ISBN: 978-8508156207.	10	UND	49,78	497,80
52	QUEIRÓS Bartolomeu Campos. Onde Tem Bruxa Tem Fada. Editora Moderna. ISBN: 8516031640	10	UND	39,00	390,00
54	QUINTANA, Mário. Pé de Pilão. Editora Companhia das Letrinhas. ISBN: 978-8574068428.	10	UND	36,91	369,10
55	GRANSTRÖM, Brita; MANNING, Mick. Chuá...Chuá... Tchibum! Editora Ática. ISBN: 978-8508119691.	10	UND	32,85	328,50
56	VIEIRA, Andréia. Duda Bocuda. Editora Scipione. ISBN: 978-8526276659.	10	UND	46,90	469,00
57	SARAMAGO, José. A Maior Flor do Mundo. Companhia das Letrinhas. ISBN: 8574061166.	10	UND	38,52	385,20
58	TWAIN, Mark. As Aventuras de Tom Sawyer. Editora Ática. ISBN: 978-8508145492.	10	UND	51,99	519,90
59	ZIRALDO. O Bichinho da Maçã. Editora Melhoramentos. ISBN: 978-8506068199.	10	UND	46,95	469,50
60	ZIRALDO. O Menino Maluquinho. Editora Melhoramentos. ISBN: 978-8506055106.	10	UND	45,73	457,30
61	ORTHOF, Silvia. Maria vai com as outras. Editora Ática. ISBN: 978-8508118786.	10	UND	41,18	411,80
62	SAINT-EXUPÉRY, Antoine de. O Pequeno Príncipe - Edição de Luxo. Editora Geração Editorial. ISBN: 978-8581303079.	10	UND	39,90	399,00
63	LLENAS, Anna. O monstro das cores. Editora	10	UND	69,90	699,00

	Aletria. ISBN: 9788595260085.				
64	Ehrlin, Carl-Johan Forssén. Que semana: inteligência emocional para crianças. Editora Companhia das Letrinhas. ISBN: 9788574068466.	10	UND	42,90	429,00
65	Tavares, Mariza. O sofá que engoliu as crianças. Editora Globinho. ISBN: 9788525052902.	10	UND	52,00	520,00
66	CRUZ, Elizabete da. Crianças de cá, crianças de lá. Editora Ciranda Cultural. ISBN: 9786555001037.	10	UND	34,90	349,00
67	Alley, R. W. Como Fazer de um Dia Chato Algo Espetacular - Um Guia para as Crianças Enfrentarem o Desânimo. Editora Paulus. ISBN: 9788534927260.	10	UND	25,00	250,00
68	Zoboli, Giovanna ; Mulazzani, Simona. Cantilena assoprada para crianças de fôlego curto. Editora Pequena Zahar. ISBN: 9788567100081.	10	UND	46,90	469,00
69	Santos, José. Crianças do Brasil - Suas Histórias, seus Brinquedos, seus Sonhos. Editora Petrópolis. ISBN: 9788575961544.	10	UND	52,00	520,00
70	Rando, Silvana. A Pequena Lana. Editora Brinque-Book. ISBN: 978-6556540047.	10	UND	44,90	449,00
71	Donaldson , Julia. O Grúfalo. Editora Brinque-Book. ISBN: 978-8574120287.	10	UND	41,31	413,10
72	Donaldson , Julia. Carona na vassoura. Editora Brinque-Book. ISBN: 978-8574123820.	10	UND	49,90	499,00
73	Palácio, R.J. Somos Todos Extraordinários. Editora Intrínseca. ISBN: 978-8551001622.	10	UND	30,40	304,00
74	Emicida. Amoras. Editora Companhia das Letrinhas. ISBN: 978-8574068367.	10	UND	29,90	299,00
75	GOMES, Adriano. Do tamanho do seu mundo. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228109.	10	UND	44,70	447,00
76	GOMES, Adriano. A Casa e a Velha. Editora Comunique. ISBN: 9788568178041.	10	UND	42,50	425,00
78	JÉSSICA, Amanda. Enquanto houver amor do outro lado. Editora DNiro. ISBN: 9786599094279.	10	UND	39,00	390,00
79	MENDES, Andreia Regina. Natal, como eu te amo. Editora DNiro. ISBN: 9786599094217.	10	UND	47,90	479,00
80	LYGIA, Anna ; ROCHA, Marília. País das emoções. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228123.	10	UND	40,90	409,00
81	FRANCISCO, Antônio. Um caroco de manga. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228154.	10	UND	34,90	349,00
82	FRANCISCO, Antônio ; CASTRO, José de. Meu amigo paladar. Editora Comunique. ISBN: 9788568178034.	10	UND	40,20	402,00
83	MADRUGA, Bia. Os Monstros estão aqui. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228055.	10	UND	36,90	369,00
84	MADRUGA, Bia. João sem não. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228130.	10	UND	43,40	434,00
85	TAVARES, Clotilde. O monstro das sete bocas. Editora Jovens Escribas. ISBN: 9788566505474.	10	UND	27,30	273,00
86	TAVARES, Clotilde. Notícias da existência do mundo. Editora Jovens Escribas. ISBN: 9788555640575.	10	UND	40,00	400,00

87	TAVARES, Clotilde. As aventuras de Luluca na Paraíba encantada. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228161.	10	UND	49,90	499,00
88	MENEZES, Danielle. A Festa do Pipijama. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228062.	10	UND	43,35	433,50
89	FONTENELLE, Danilo. O que a gente tem. Editora DNiro. ISBN: 9786599094255.	10	UND	37,90	379,00
90	DUARTE, Ernane. Não atropete a vida. Editora Comunique. ISBN: 9788568178010.	10	UND	42,30	423,00
91	MOURA, Ezequias Viana de. O 34º Batalhão de Infantaria. Editora DNiro. ISBN: 9786599094224.	10	UND	39,90	399,00
92	BRAZZA, Fábio. Pensamento inverso. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228086.	10	UND	38,95	389,50
93	BRAZZA, Fábio. O anel de Giges. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228178	10	UND	38,00	380,00
94	SUAIDEN, Fernanda. Toinhoinhóis. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228048	10	UND	39,10	391,00
95	BARBALHO, Gabriela. Duna Menina. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228024	10	UND	35,90	359,00
96	BARBALHO, Gabriela. Marino, o cavalo marino. Editora D'Niro. ISBN: 9786599398643	10	UND	38,90	389,00
97	CIRILO, João Paulo. O colecionador de cadarços. Editora D'Niro. ISBN: 9786599398667	10	UND	29,90	299,00
98	CASTRO, José de. Um pato no prato. Editora D'Niro. ISBN: 9786599398629	10	UND	37,90	379,00
99	CASTRO, José de. Quem cochicha o rabo espicha. Editora D'Niro. ISBN: 9786599398636	10	UND	39,40	394,00
100	Cabral, Lia. Bichos do mangue. Editora D'Niro. ISBN: 9786599398605	10	UND	40,90	409,00
101	FERNANDES, Louise. Dante e o Elefante. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228017	10	UND	45,90	459,00
102	PONTES, Luciano. Uma andorinha só. Editora Comunique. ISBN: 9788568178058	10	UND	36,05	360,50
103	CAVALCANTE, Manoel. Tão perto, tão longe. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228000	10	UND	42,30	423,00
104	CAVALCANTE, Manoel. A Casa da minha avó. Editora Comunique. ISBN: 9788568178065	10	UND	40,20	402,00
106	CAVALCANTE, Manoel. O Circo. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228031	10	UND	39,90	399,00
107	CAVALCANTE, Manoel. O Alfabeto de Dorinha. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228239	10	UND	46,40	464,00
108	CAVALCANTE, Manoel. Raiz. Raiz. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228185	10	UND	39,45	394,50
109	CAVALCANTE, Manoel. O menino livro. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228147	10	UND	39,10	391,00
110	CAVALCANTE, Manoel. Dorinha, a pequena gigante. Editora Comunique. ISBN: 9788568178027	10	UND	42,30	423,00
111	CAVALCANTE, Manoel. Coração é bicho besta. Editora D'Niro. ISBN: 9786599094286	10	UND	29,90	299,00
112	RENATO, Robson. Conte Comigo. Editora M3 Arte & eventos. ISBN: 9788594228215	10	UND	37,40	374,00
113	RENATO, Robson. João, lave as mãos. Editora D'Niro. ISBN: 9786599398612	10	UND	37,40	374,00

114	TAYGRA, Rogerio. O fantástico mundo do sal. Editora D'Niro. ISBN: 9786599094293	10	UND	47,40	474,00
115	BARBOSA, Marcelo. A fé no vazio do Sol. Editora D'Niro. ISBN: 9786599398650	10	UND	44,90	449,00
116	Graúna, Graça. Flor da Mata. Editora Mazza. ISBN: 978-8567265087	10	UND	19,40	194,00
117	Trigueiro. Ana Cláudia. O mistério do verde nasce. Editora CJA. ISBN: 978-8594980816	10	UND	35,00	350,00
118	Araújo, Jeanne. Cercas de pedras. Editora Penalux. ISBN: 9788558335768	10	UND	36,00	360,00
119	Araújo, Jeanne. Cicuta e Cilício. Editora Penalux. ISBN: 9786558620501	10	UND	38,00	380,00
120	Araújo, Jeanne. Corpo Vadio. Editora Penalux. ISBN: 9788569033615	10	UND	34,00	340,00
121	Benjamin. Marcio. Fome. Editora Jovens Escribas. ISBN: 978-8566505986	10	UND	40,00	400,00
123	Coeli, Myriam. Branco & Nanquim: Obra Poética. Editora Sol Negro Edições. ISBN: 978-8590006800	10	UND	100,00	1.000,00
125	ALMEIDA, Manuel Antônio de. Memórias de um Sargento de Milícias. São Paulo: Editora Ática. ISBN: 978-8508145973	10	UND	25,81	258,10
126	VISCONTI, Guido. Francisco E Clara. Editora Ática. ISBN: 978-8508150915	10	UND	47,37	473,70
127	NEVES, André. Mel Na Boca. CORTEZ. ISBN: 978-8524922107	10	UND	32,73	327,30
128	RASCALHA, Silmara. Chinelinhos Brasileiros. CORTEZ. ISBN: 978-8524923296	10	UND	33,35	333,50
129	PIAI, Arlette. A cidade dos bichos. CORTEZ. ISBN: 978-8524914584	10	UND	28,75	287,50
130	GOMES, Lenice. A Menina Que Bordava Bilhetes. CORTEZ. ISBN: 978-8524914386	10	UND	36,06	360,60
131	CUNHA, Cristine Da. Cascudinho, O Menino Feliz. CORTEZ. ISBN: 978-8524919268	10	UND	40,00	400,00
132	LUCIO, Marcos Vinícius. Já Sei Ver As Horas. CORTEZ. ISBN: 978-8524913662	10	UND	33,67	336,70
133	PIUBA, Fabiano Dos Santos. Toda Criança Tem O Direito De Ler O Mundo. CORTEZ. ISBN: 978-8524915383	10	UND	33,76	337,60
134	ASSIS, Machado de. Dom Casmurro. Editora Ática. ISBN: 978-8508153619	10	UND	49,18	491,80
136	AZEVEDO, Álvares de. Noite na Taverna. Editora Ática. ISBN: 978-8508148721	10	UND	46,73	467,30
137	BANDEIRA, Manuel. Estrela da Manhã. Editora Global. ISBN: 978-8526017030	10	UND	40,67	406,70
140	BOY, Annelle. Joaquim, O Rei Pinguim. Editora Ática. ISBN: 850810149X	10	UND	45,17	451,70
142	JAF, Ivan. O Super Silva. Editora Ática. ISBN: 978-8508106561	10	UND	42,57	425,70
144	MACEDO, Joaquim Manuel de. A Moreninha. Editora Ática. ISBN: 978-8508154210	10	UND	34,30	343,00
145	KUPSTAS, Marcia. A Maldição do Silêncio. Editora Ática. ISBN: 978-8508172092	10	UND	49,24	492,40
146	AGUIAR, Luiz Antônio; ASSIS, Machado De. Memórias Póstumas De Brás Cubas da Coleção Clássicos Brasileiros em HQ. Editora Ática. ISBN: 978-8508160440	10	UND	51,62	516,20
147	MORAES, Vinícius de. Nova Antologia Poética. Editora Companhia das Letras. ISBN: 8535906398	10	UND	36,67	366,70

148	NASSAR, Raduan. Um Copo de Cólera. Editora Companhia das Letras. ISBN: 978 8535923506	10	UND	39,87	398,70
149	SCLIAR, Moacyr. O Menino e o Bruxo. Editora Ática. ISBN: 978-8508112890	10	UND	40,96	409,60
150	RIO, João do. A Alma Encantadora das Ruas. Editora Companhia das Letras. ISBN: 978-8535911978	10	UND	25,11	251,10
151	RAMOS, Graciliano; BRANDÃO, Ignácio De Loyola. Contos Brasileiros 1. Editora Ática. ISBN: 978-8508143399	10	UND	51,90	519,00
152	SCLIAR, Moacyr. Um País Chamado Infância. Editora Ática. ISBN: 978-8508083220	10	UND	49,03	490,30
153	ANDRADE, Carlos Drummond De; SABINO, Fernando. Crônicas 1 da Coleção Para Gostar de Ler. Editora Ática. ISBN: 978-8508130627	10	UND	47,73	477,30
155	Vários autores. As cem melhores crônicas brasileiras. Editora Objetiva. ISBN: 978-8573028614	10	UND	62,45	624,50
156	PESSOA, Fernando. Mensagem. Editora Via Leitura. ISBN: 978-8567097763	10	UND	26,90	269,00
157	Amado, Jorge. Capitães da areia. Editora Companhia de Bolso. ISBN: 978-8535914061	10	UND	29,13	291,30
159	Batalha, Martha. A vida invisível de Eurídice Gusmão. Editora Companhia das Letras. ISBN: 978-8535927061.	10	UND	44,90	449,00
160	Batalha, Martha. Nunca houve um castelo. Editora Companhia das Letras. ISBN: 978-8535930825.	10	UND	47,90	479,00
161	Assis, Machado De. Box Todos os romances e contos consagrados. Editora Nova Fronteira. ISBN: 978-8520925942	10	UND	128,19	1.281,90
162	Almeida, Riba Lopes de. A falência. Editora Principis. ISBN: 978-6550970420	10	UND	24,90	249,00
163	Ramos, Graciliano. Vidas secas. Editora Record. ISBN: 978-8501114785	10	UND	35,91	359,20
164	LISBOA, Elizete. A bruxa mais velha do mundo. Editora Paulinas. ISBN: 978-8535637618 - BRAILE	10	UND	31,65	316,50
165	LISBOA, Elizete. Benquerer bem amar. Editora Paulinas. ISBN: 978-8535625585 - BRAILE	10	UND	28,70	287,00
166	GREGO, Alexandre Azevedo. O menino que via com as mãos. Editora Paulinas. ISBN: 978-8535630206 - BRAILE	10	UND	21,45	214,50
167	COTES, Cláudia. Dorina viu. Editora Paulinas. ISBN: 978-8535634228 - BRAILE	10	UND	30,95	309,50
168	LISBOA, Elizete. Cadê a monstrixinha? Editora Paulinas. ISBN: 9788535630381- BRAILE	10	UND	29,77	297,70
169	LISBOA, Elizete. Enquanto João Garrancho dorme. Editora Paulinas. ISBN: 9788535637311 - BRAILE	10	UND	33,90	339,00
170	LISBOA, Elizete. Quatro patinhas no muro. Editora Paulinas. ISBN: 9788535644470 - BRAILE	10	UND	35,75	357,50
171	Villela, Bia. O Chapeuzinho Vermelho. Editora Paulinas. ISBN: 9788535616613- BRAILE	10	UND	17,60	176,00
172	Martins, Claudio. Vovó. Editora Paulinas. ISBN: 9788535632569 - BRAILE	10	UND	25,00	250,00
208	Luckesi, Carlos Cipriano. Avaliação da Aprendizagem: componente do ato pedagógico. Cortez Editora ISBN: 978-85-249-1657-1	10	UND	89,00	890,00
210	Libâneo, José Carlos. Didática. Cortez Editora	10	UND	75,00	750,00

	ISBN: 978-85-249-1603-8				
211	Cortella, Mario Sérgio. Educação, Convivência e Ética. Cortez Editora ISBN: 978-85-249-2334-0	10	UND	46,00	460,00
212	Cortella, Mario Sérgio. Educação, Escola e Docência. Cortez Editora ISBN: 978-85-249-2192-6	10	UND	41,63	416,30
213	Cortella, Mario Sérgio. Escola e o Conhecimento.. Cortez Editora ISBN: 978-85-249-2447-7	10	UND	63,00	630,00
215	Severiano, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. Cortez Editora ISBN: 978-85-249-2448-4	10	UND	84,64	846,40
217	Morin, Edgar. Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez Editora ISBN: 978-85-249-1754-7	10	UND	40,95	409,50
219	Maurício. Vamos Pensar Mais um pouco? Cortez Editora ISBN: 978-85-249-2653-2	10	UND	40,00	400,00
220	Gobbi, Maria Aparecida. Infância e suas Linguagens. Cortez Editora ISBN: 978-85-249-2207-7	10	UND	46,00	460,00
222	Manacorda, Mario; História da Educação: da antiguidade aos nossos dias. Cortez Editora ISBN: 978-85-249-1633-5	10	UND	89,00	890,00
223	Ghiraldelli Junior, Paulo. História da Educação Brasileira. Cortez Editora ISBN: 978-85-249-2345-6	10	UND	78,00	780,00
225	Luckesi, Carlos. Introdução à Filosofia. Cortez Editora ISBN: 978-85-249-1886--5	10	UND	71,00	710,00
226	Barbosa, Ana Mae. Mulheres não devem ficar em silêncio. Cortez Editora. ISBN: s 978-85-249-2722-5	10	UND	89,00	890,00
228	Debus, Eliane. Temática da Cultura Afriacana e afro-brasileira na literatura para crianças e jovens. Cortez Editora. ISBN: 978-85-249-2576-4	10	UND	44,00	440,00
229	Menezes, Nilo Ney Coutinho. Introdução à Programação com Python: Algoritmos e Lógica de Programação Para Iniciantes. Editora Novatec. ISBN: 978-8575227183	10	UND	73,00	730,00
230	VELLOSO, Fernando Fernando. Informática - Conceitos Básicos. Editora GEN LTC. ISBN: 978-8535288131	10	UND	152,00	1.520,00
231	MARCONI, Marina de Andrade ; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia Científica. Editora Atlas. ISBN: 978-8597010701	10	UND	103,00	1.030,00
232	MARCONI, Marina de Andrade ; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. Editora Atlas. ISBN: 978-8597026566	10	UND	95,00	950,00
233	GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. Editora Atlas. ISBN: 978-8597020571	10	UND	110,00	1.100,00
235	FIORIN, José Luiz. Saussure: a invenção da linguística. Editora Contexto. ISBN: 978-8572448031	10	UND	49,90	499,00
236	BAGNO, Marcos. Não é errado falar assim! Editora parábola. ISBN: 978-8579340031	10	UND	40,00	400,00
237	BLIKSTEIN, Izidoro. Técnicas de comunicação escrita. Editora Contexto. ISBN: 978-8572449373	10	UND	26,95	269,50
238	Ribeiro, Djamila. Pequeno manual antirracista.	10	UND	26,40	264,00

	Editora Companhia das Letras. ISBN: 978-8535932874				
239	Hitchens, Christopher. Deus não é grande: Como a religião envenena tudo. Editora Globo Livros. ISBN: 978-8525059123	10	UND	59,90	599,00
240	Gomes, Flávio dos Santos. Enciclopédia negra: Biografias afro-brasileiras. Editora Companhia das Letras. ISBN: 978-8535934007.	10	UND	71,45	714,50
241	Devulsky, Alessandra. Colorismo. Editora Jandaíra. ISBN: 978-6587113371	10	UND	22,79	227,90
242	Holanda, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. Editora Companhia das Letras. ISBN: 978-8535925487	10	UND	47,40	474,00
243	Holanda, Sérgio Buarque de. O homem cordial. Editora Penguin. ISBN: 978-8563560445	10	UND	23,90	239,00
244	Freyre, Gilberto. Casa-Grande & Senzala. Editora Global. ISBN: 978-8526008694	10	UND	112,25	1.122,50
245	Ribeiro, Darcy. O Povo Brasileiro: A Formação e o Sentido do Brasil. Editora Global. ISBN: 978-8526022256	10	UND	50,15	501,50
246	Mounk, Yascha. O povo contra a democracia: Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la. Editora Companhia das Letras. ISBN: 978-8535932089	10	UND	63,90	639,00
247	Empoli, Giuliano da. Os engenheiros do caos: Como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições. Editora Vestígio. ISBN: 978-8554126605	10	UND	49,85	498,50
248	Vários autores. Os cem melhores contos brasileiros do século. Editora Objetiva. ISBN: 978-8539000364	10	UND	66,99	669,90
VALOR TOTAL R\$ 81.430,30 (oitenta e um mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos).					

Mariana Guerreiro Fonsêca
Presidente da CRP/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 13/2022

EXTRATO DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022; Objeto: contratação de empresa para serviço de gerenciamento de manutenção veicular para toda Prefeitura. Vigência: 28/06/2022 a 27/06/2023. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Registro de Preços, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Telefone: (19)3518-7021

e-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

ENDEREÇO: Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP – CEP 06541-078

LOTE ÚNICO

Item	Descrição dos serviços	Valor Estimado	Taxa adm. (%)	Taxa de adm. R\$	Valor Total (R\$)
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento da MANUTENÇÃO preventiva e corretiva de veículos automotores movidos a gasolina, álcool, diesel, de passeio, de carga, de porte pequeno, médio e grande e motocicletas, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo serviços de lanternagem, pintura, funilaria, horracharia, alinhamento, balanceamento e cambagem,				

01	autoelétrica e eletrônica, refrigeração, arrefecimento, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, com fornecimento e troca de peças, óleo, fluidos, acessórios, equipamentos obrigatórios, lavagem e outros itens necessários para o seu perfeito funcionamento como também o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de serviços de reboque/guincho; disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor da reposição automotiva.	1.824.230,00	-10,10%	-184.247,23	1.639.982,77
VALOR ESTIMADO R\$ 1.824.230,00 (hum milhão oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta reais).					
VALOR TOTAL R\$ 1.639.982,77 (hum milhão seiscentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).					

Mariana Guerreiro Fonsêca
Presidente da CRP/SEARH

SME
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DO X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018- SME. Processo Administrativo nº: 9.180/2023. **CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Educação - SME/ MBF **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** CNPJ nº 17.328.862/0001-40. **OBJETO:** reajuste referente à 5ª periodicidade para o Contrato 16/2018/SEMEC/MBF Construções e Empreendimentos Ltda. – Manutenção nas Unidades que compõem o Sistema Educacional do Município de Parnamirim, em diversos bairros, conforme Parecer nº 088/2023 da COP/SEMOP. **VALOR GLOBAL:** Como resultado do reajuste, o valor global do contrato passará de 4.979.885,68 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para 6.408.330,93 (seis milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e trinta reais e noventa e três centavos), acarretando um reflexo financeiro de R\$1.428.445,25 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.061 - Secretaria Municipal de Educação; Ações: 2075 - Ampliação, Manutenção e Conservação das Escolas do Ensino Fundamental e 2909 Manutenção e Funcionamento da Unidade; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. **FONTE DE RECURSOS:** 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Concorrência nº 02/2017 - SEMOP, Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 05 de Junho de 2023.

George Câmara de Souza
Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal

SESAD
Secretaria de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 286/DAD/SESAD, de 06 de Junho de 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e;

Considerando a formalização do **CONTRATO Nº 069/2023**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim e as empresas **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI-EPP**, cujo objeto é a aquisição de insumos laboratoriais de análises clínicas e banco de leite, para atender as necessidades das redes de urgência e emergência, pertencentes à secretaria municipal de saúde de Parnamirim/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Andreia Karla Gomes G. Soares**, Mat. 11.620 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Fiscal do Hospital Márcio Marinho** do contrato acima citado;

Art. 2º - Designar **Liliane Costa de Queiroz**, Mat. 32.530 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Fiscal da Unidade de Pronto Atendimento Maria Nazaré dos Santos** do contrato acima citado;

Art. 3º - Designar **Luciano Oliveira Gonçalves da Silva**, Mat. 11.666 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Fiscal do Hospital Maternidade do Divino Amor** do contrato acima citado;

Art. 4º - Designar **Alcione Lima de Souza Soares da Silva**, Mat. 62.804 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Fiscal do Laboratório Central de Parnamirim** do contrato acima citado;

Art. 2º - Designar **Ilma Gabriela da Costa**, Mat. 7.266, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Gestor** do contrato acima citado;

Art. 3º - Ao **FISCAL** do contrato cabem as seguintes competências:

- Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a

Administração Pública apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;

- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- Autorizar o acesso dos empregados da contratada às instalações da contratante, quando se fizer necessário, realização de entrega de materiais e/ou prestação de serviços;
- Notificar a contratada, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 4º - Ao GESTOR do contrato cabem as seguintes competências:

- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao contrato, com o auxílio do Fiscal do contrato para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Artigos nº 77 e 78, e atendidos os requisitos do Artigo nº 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Assinar o Relatório de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados / Recebimento de Materiais, conforme orientações da administração;

Art. 5º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 6º - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

Art. 7º - A função de fiscal de contrato administrativo não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

TERMOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº: 9.257/2023; **OBJETO:** Pagamento via indenização, referente à serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador do Hospital Maternidade Divino Amor, referente ao mês de Janeiro/2023; **BENEFICIÁRIO:** ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.905.205/0001-70; **VALOR:** R\$ 1.251,54 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 10, § 7º, “b”, I ao VI, da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 05 de Junho de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº: 9.267/2023; **OBJETO:** Pagamento via indenização, referente à serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador do Hospital Maternidade Divino Amor, referente ao mês de Fevereiro/2023; **BENEFICIÁRIO:** ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.905.205/0001-70; **VALOR:** R\$ 1.251,54 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 10, § 7º, “b”, I ao VI, da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 05 de Junho de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº: 9.254/2023; **OBJETO:** Pagamento via indenização, referente à serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador do Hospital Maternidade Divino Amor, referente ao mês de Dezembro/2022; **BENEFICIÁRIO:** ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.905.205/0001-70; **VALOR:** R\$ 1.251,54 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 10, § 7º, “b”, I ao VI, da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 05 de Junho de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019; PROCESSO Nº 35.045/2022; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / JONAS FERNANDES DA SILVA - CPF: 011.758.664-15; OBJETO: Reajuste do valor de locação do Contrato nº 098/2019 referente à locação do imóvel situado na Rua Tenente Osório nº 115, Santos Reis, atualmente para o funcionamento da 2ª Diretoria Regional de Educação e Cultura do Município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.746,76 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 3, XXI, da Constituição Federal e o Artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91 § II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 17 de Maio de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

SEMUR
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

AVISOS

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

Notificado (a): MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA FRAZÃO,
CPF: 942.168.274-20

Pela presente notificação e nos termos da Lei nº 1.730, de 28 de julho de 2015, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, limpar o terreno de sua propriedade, situado na **RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, S/N - EMAÚS Cep: 59148-370 Loteamento: 1216 G 1315 - SANTOS DUMONT, PARNAMIRIM-RN**. O não cumprimento desta Notificação poderá incidir em aplicação de multa e ressarcimento do serviço de limpeza.

CHARLES CASAS DE QUADROS

Secretário Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

Notificado (a): JOSE RODRIGUES DE FREITA, CPF: 503.374.594-87

Pela presente notificação e nos termos da Lei nº 1.730, de 28 de julho de 2015, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, limpar o terreno de sua propriedade, situado na **RUA SEBASTIÃO COELHO, S/N - EMAÚS Cep: 59148-260 Loteamento: 1216 1012 - SANTOS DUMONT, PARNAMIRIM-RN**. O não cumprimento desta Notificação poderá incidir em aplicação de multa e ressarcimento do serviço de limpeza.

CHARLES CASAS DE QUADROS

Secretário Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

Notificado (a): MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS TEIXEIRA,
CPF: 707.735.704-03.

Pela presente notificação e nos termos da Lei nº 1.730, de 28 de julho de 2015, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, limpar o terreno de sua propriedade, situado na **RUA SANTA CANDIDA, 74 - NOVA ESPERANCA Cep: 59144-750 Loteamento: 1895 E 126 - LOT MORADA SANTA JULIA, PARNAMIRIM-RN**. O não cumprimento desta Notificação poderá incidir em aplicação de multa e ressarcimento do serviço de limpeza.

CHARLES CASAS DE QUADROS

Secretário Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

Notificado (a): ELICLAUDIO LEMOS DE ARAUJO, CPF: 016.982.504-36.

Pela presente notificação e nos termos da Lei nº 1.730, de 28 de julho de 2015, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, limpar o terreno de sua propriedade, situado na **RUA SANTA CANDIDA, 64 - NOVA ESPERANCA Cep: 59144-750 Loteamento: 1895 E 127 - LOT MORADA SANTA JULIA, PARNAMIRIM-RN**. O não cumprimento desta Notificação poderá incidir em aplicação de multa e ressarcimento do serviço de limpeza.

CHARLES CASAS DE QUADROS

Secretário Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

Notificado (a): **CASA PARTICIPAÇÕES S/A**,
CNPJ: **13.354.433/0001-97**.

Pela presente notificação e nos termos da Lei nº 1.730, de 28 de julho de 2015, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, limpar o terreno de sua propriedade, situado na **RUA STA GEMA, S/N - EMAUS, Cep: : 59148-485 Loteamento: 1177, 01 12-30 - PARQUE VALE DO PITIMBU**. O não cumprimento desta Notificação poderá incidir em aplicação de multa e ressarcimento do serviço de limpeza.

CHARLES CASAS DE QUADROS

Secretário Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

AVISOS**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**

CHAMAMENTO DO CADASTRO RESERVA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2023 – SEMAS

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, com sede Administrativa na Rua Castor Vieira Regis, 50, Cohabinal, CEP 59140-670 – Parnamirim/RN, inscrito no CNPJ sob o no 08.170.862/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Rosano Taveira da Cunha, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 181/2021, que incluiu o visitador no rol de cargos com autorizados a efetivação da contratação temporária no âmbito da Assistência Social no âmbito do Município de Parnamirim, vem tornar público a Chamamento do Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público Nº 001/2023, no Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social/SUAS – Criança Feliz.

CONSIDERANDO o Termo de Desistência da 17ª colocada, a Sra. Antônia Lenusa Maia Paiva, bem como a ausência da 20ª colocada, Djanete Herculano da Silva, convocadas através do Diário Oficial do Município, nº 3959, publicado em 30 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a lista do Cadastro Reserva do Processo Seletivo Nº 001/2023 igualmente publicada no Diário Oficial do Município, nº 3959, publicado em 30 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados do CADASTRO RESERVA no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público Nº 001/2023 – Semas, conforme segue:

Classificação	Nome Candidato Aprovado no Cadastro Reserva e Classificação Pós-Recurso	Data de Nascimento	Pontuação Total
31	DEJAILSON ALVES DE LIMA PEREIRA	29/03/1984	4,3
32	ROSILDA DOS SANTOS	06/10/1982	4,1

Art. 2º - Os candidatos acima convocados deverão comparecer presencialmente, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parnamirim, na Rua Aspirante Santos, 396 – Santos Reis – Parnamirim/RN, conforme estabelecido abaixo:

Data de Comparecimento	Horário	Classificação
07 de junho de 2023 (quarta-feira)	08h às 16h	Cadastro Reserva 31 e 32

Art. 3º - No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar a documentação **ORIGINAL e 01 (UMA) CÓPIA** de cada documento listado abaixo:

- a) Original + Cópia da identidade (RG) ou documento equivalente com foto;
- b) Original + Cópia do CPF;
- c) Original + Cópia do título de eleitor comprovando a votação ou justificativa no último pleito eleitoral;
- d) Certidões negativas de antecedentes criminais, Justiça Federal e Justiça Estadual;
- e) Original + Cópia do certificado ou comprovante de isenção dos serviços militares, quando do sexo masculino;
- f) Original + Cópia de comprovante de endereço (água, luz ou telefone) munícipe em Parnamirim/RN;
- g) Original + Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h) Original + Cópia dos Certificados dos cursos realizados com a carga horária mínima comprovada, de acordo com os critérios de avaliação curricular constante no anexo 02;
- i) Original + Cópia das Declarações de experiência profissional especificando dia, mês e ano de início e término da atividade, observando a exigência de no mínimo 06 (seis) meses de experiência;
- j) Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), se optante nas vagas reservadas para Pessoas com Deficiência.
- k) **02 (duas) fotografias 3x4 (iguais).**

Art. 4º - O candidato que não comparecer dentro do prazo de convocação e/ou não apresentar a documentação exigida no Art. 3º acima descrita, será desclassificado do Processo Seletivo, sendo substituído, imediatamente, pelo candidato classificado posteriormente.

ALDA LÊDA TORRES TAVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO Nº 10/2023***Dispõe sobre a aprovação do PROCAD SUAS.***

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Parnamirim – RN, criado pela Lei nº 0862/95, de 18 de dezembro de 1995, alterado pelas Leis nº 1.016/99 e 1.494 em 20/05/2010, no uso de suas atribuições estatutárias, constantes do artigo 2º, parágrafo de I ao XV, e regimento interno em vigência.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 1993 - LOAS, e Lei nº 12.435, de 2011 da Política da Assistência Social e demais Decretos, Leis e Normativas que versam sobre a execução das diretrizes no âmbito do município.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 16, de 5 de maio de 2010 do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS) que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Distrito Federal.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

CONSIDERANDO a instrução normativa conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº02, de 06 de março de 2023 define a Ação de Qualificação Cadastral englobando os processos de averiguação cadastral de renda, a averiguação cadastral de unipessoal e revisão cadastral;

CONSIDERANDO o atendimento prioritário e busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE) em especial a população em situação de rua, os povos indígenas e as crianças em situação de trabalho infantil, idosos, pessoas com deficiência.

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar os serviços do CadÚnico dentro dos territórios de assistência social buscando descentralizar os serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Único para o acesso ao BPC/LOAS e demais Benefícios Sociais;

CONSIDERANDO o Relatório de Programa e Ações do MDS com dados extraídos atualizados em fevereiro de 2023 e que o município de Parnamirim/RN é classificado como território de grande porte e possui em sua base de dados o quantitativo médio de 53.230 pessoas em situação de extrema pobreza, 12.066 em situação de pobreza, 10.000 unipessoal, 2.305 idosos que recebem BPC e 2.927 pessoas com deficiência que recebem BPC; e 2.722 famílias pertencentes ao GPTEs;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição e alocação de bens e serviços que contribuam para o fortalecimento da capacidade institucional de atendimento do público do CadÚnico nos equipamentos socioassistenciais ou postos de atendimento do Cadastro Único de forma a facilitar o acesso de famílias pertencentes aos segmentos mais vulneráveis da população;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2023, em que a plenária analisou a solicitação do Programa de

Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD/SUAS, neste Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando por meio de explicação audiovisual a necessidade de implementação deste programa;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a apresentação e aprovação deste Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD/SUAS, neste Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução de Nº 10/2023 entra em vigor na data de sua assinatura.

Parnamirim/RN, 01 de junho de 2023.

Milca Toscano de Medeiros Gomes
Presidente do CMAS

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2023***Dispõe sobre a aprovação da Inscrição da entidade Casa do Adolescente no Conselho Municipal de Assistência Social.***

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Parnamirim – RN, criado pela Lei nº 0862/95, de 18 de dezembro de 1995, alterado pelas Leis nº 1.016/99 e 1.494 em 20/05/2010, no uso de suas atribuições estatutárias, constantes do artigo 2º, parágrafo de I ao XV, e regimento interno em vigência.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 1993 - LOAS, e Lei nº 12.435, de 2011 da Política da Assistência Social e demais Decretos, Leis e Normativas que versam sobre a execução das diretrizes no âmbito do município.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 16, de 5 de maio de 2010 do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS) que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Distrito Federal.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

CONSIDERANDO a Lei 12.010/09 que regula esse tipo de atendimento e determina aos órgãos públicos o fornecimento desse tipo de serviço de acolhimento que visa garantir com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à

dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária para Crianças e Adolescentes.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2023, em que a plenária analisou a solicitação de inscrição da entidade Casa do Adolescente, neste Conselho Municipal de Assistência Social, encaminhada pela Comissão de Inscrição e Visita deste Colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da Casa do Adolescente como entidade que presta atendimento aos Adolescentes por meio da execução do Serviço de Acolhimento Institucional, em abrigo institucional, na modalidade Instituição de Longa Permanência para Adolescentes, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sob o número 31.

Art. 2º. Esta resolução de Nº 09/2023 entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Parnamirim/RN, 19 de maio de 2023.

Milca Toscano de Medeiros Gomes
Presidente do CMAS

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SETUDE
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

EXTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.019/2023 – SETUDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 17.383/2023. CONTRATANTE: O Município de Parnamirim – RN através da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE. **CONTRATADA:** SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ n.º 18.933.882/0001-03. **OBJETO:** Inscrição de 01 (um) servidor, Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE no Curso de Captação de recursos e elaboração de Projetos, evento que realizar-se-á em Porto Alegre, no período de 04 a 06 de julho de 2023. **VALOR:** R\$ 2.099,90 (dois mil, noventa e nove reais e noventa centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; 2102 – Eventos de Turismo e Marketing, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 15000000 Recursos Próprios. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2023

JARBAS FERNANDO MONTEIRO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico -
SETUDE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria nº 150/2023 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Paulo Henrique de Aguiar Lucena**, matrícula: 617, ocupante do cargo Assessor Especial do Processo legislativo, símbolo - AEL, existente nesta casa, com lotação no gabinete do Vereador César Augusto de Paiva maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente

Portaria nº 149/2023 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Leyce rangelly Pegado do Nascimento**, matrícula: 2454, ocupante do cargo Assistente de Gabinete de Vereador, símbolo - AGV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do Vereador Lindovaildo Soares de Azevedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente

Portaria nº 148/2023 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das

prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade à servidora, **Senadaht Barbosa Baracho Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 2291, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo nesta casa, pelo período de 120(cento e vinte) dias, conforme decisão judicial concedendo a guarda datada de 29 de maio de 2023, pelo período de 01/06/2023 à 28/09/2023.

Art. 2º A referida licença encontra amparo no artigo nº 117 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim e no tema 782 de repercussão geral do STF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente

Portaria 147/2023 – DRH

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas; e

CONSIDERANDO que cabe a administração pública, nos termos do disposto do art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Dalliane Vanessa Pires Andrade**, matrícula: 2496, para sem prejuízo a suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do contrato abaixo listado celebrado entre a Câmara Municipal de Parnamirim e terceiros durante a vigência do contrato, sendo mantido o servidor **Ari Luiz de Souza**, matrícula: 2376 como substituto da função, quando necessário.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
109/2023 Processo nº 011/2023	CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º. - O Gestor de contrato possui competência para:

I – Acompanhar a execução do objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

II – Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

III – Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

IV – Prestar as informações e os conhecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

V – Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da contratante, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

VI – Notificar a CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII – Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

VIII – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX – Manter a Câmara Municipal de Parnamirim informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações;

Art. 3º. A atribuição de Gestor de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 01 de junho de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente

AVISOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 10/2023**

A **Câmara Municipal de Parnamirim/RN**, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:

ÓRGÃO INTERESSADO:	CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 06/06/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:00M DO DIA 15/06/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 20/06/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:01M DO DIA 20/06/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL PARA RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN – Esclarecimentos e o Edital no horário das 08h:00min às 13h:00min horas, na Sala do Setor de Licitações, localizado na Sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, situada na Av. Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, CEP: 59.140-670 – pelo e-mail: pregao@parnamirim.rn.leg.br, Fone: (84)3645-4188, <http://parnamirim.rn.leg.br/>, opção “Transparência – Licitações”, ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parnamirim/RN, 05 de junho de 2023.

Alexkelly Pinheiro Moreira
Pregoeira

TERMOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Cursos de capacitação e aperfeiçoamento para atender os servidores da Câmara Municipal de Parnamirim, bem como o público externo.

Do Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC-AR/RN – CNPJ 03.640.285/0001-13.

Do Valor: A presente contratação importa o valor global em R\$ 18.502,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 01.101.01.2801 – Manutenção Funcionamento da Unidade.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 101 - Recursos Próprios.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de junho de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente

RATIFICAÇÃO

Levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa e em conformidade com o Processo nº 346/2023, **RATIFICO** nos termos do caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº 04/2023.

Parnamirim/RN, 05 de junho de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil Homero Grec Cruz Sá

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br